PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 12/2012

Autoria: Adriano Orling de Arruda

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerem após ouvido em plenário na forma regimental, ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, que o mesmo cobre mais agilidade da empresa responsável pela iluminação publica. Justificativa: O requerimento é justo, pois a referida empresa esta deixando a desejar, devida à falta de agilidade no repara das luminárias publica, causando transtornos a toda a população e a todos que trafegam em nosso municio no período noturno. Sala das Sessões, 10 de abril de 2012. Adriano Orling de Arruda Vereador

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2012

Adriano Orling de Arruda